



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 08/2026

São Pedro do Piauí, 11 de fevereiro de 2026.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.285/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com as festas populares alusivas de Carnaval do corrente ano, no município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 11 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



ID: 3D448BCF64A4

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 143/2026

São Pedro do Piauí, 02 de fevereiro de 2026.

ANEXO I - DECLARAÇÃO- INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) convocado(a) no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, promovido pelo Município de São Pedro- PI, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estou impedido(a) legalmente de exercer função pública, inexistindo contra minha pessoa qualquer condenação criminal transitada em julgado, sanção administrativa, suspensão de direitos políticos ou qualquer outra situação que inviabilize minha contratação pela Administração Pública. Declaro, ainda, que atendo integralmente aos requisitos legais e editalícios exigidos para a função para a qual fui convocado(a), estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará a anulação da contratação, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro-PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: Sr(a). **OLINDA CARVALHO DE ARÉA LEÃO** inscrita no CPF: 912.xxx.xxx-04, do cargo de DIRETORIA DE DEPARTAMENTO, símbolo CC4, do quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br

ID: B9898EDD1A3A4



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 08/2026

São Pedro do Piauí, 11 de fevereiro de 2026.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.285/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com as festas populares alusivas de Carnaval do corrente ano, no município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 11 de fevereiro de 2026.


LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br

ID: 082D491E76E54



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 144/2026

São Pedro do Piauí, 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR: Sr. **JOSE DIOGENES RIBEIRO BARBOSA**, inscrito no CPF: 227.xxx.xxx-72, do cargo de ASSESSOR, símbolo CC6, do quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br